



DECRETO Nº 6.441, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 07/2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 07/2019; e,

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo de nº 07/2019;

CONSIDERANDO o encerramento dos prazos para recursos em fase administrativa;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Processo Seletivo nº 07/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 07/2019, de 24 de setembro de 2019, destinado à admissão de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em caráter temporário e excepcional, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme classificação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A partir desta homologação do resultado, de acordo com a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto física e mentalmente para o cargo, mediante exame de médico oficial, o Poder Público preencherá a vaga conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 15 de outubro de 2019.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 6.441, de 15 de outubro de 2019)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 07/2019

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 07/2019:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	03	Ana dos Santos Cambruzzi	130 pontos
2º	04	Cladiane dos Santos	62 pontos
3º	05	Jaqueline Scapini	50 pontos
4º	07	Géssica Cristina Buttner	09 pontos
5º	02	Taina Bandiera	06 pontos

São Lourenço do Oeste - SC, 15 de outubro de 2019.

RAFAEL CALEFFI

Prefeito Municipal